



PORTARIA SRRF05 Nº 341 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação da Equipe de Gestores e Fiscais Técnicos para o Contrato nº 11/2025 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal (SRRF05).

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, considerando a delegação de competência prevista na Portaria SRRF05 nº 157, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, para cumprimento do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 10º do Decreto nº 9.507/2018 e nos artigos 39 a 43 da IN Seges/MPDG nº 05/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato nº 11/2025, com base no inciso I do art. 40 da IN Seges/MPDG nº 05/2017:

Servidor	Exercício	Matrícula	Designação
Cristiana Cezimbra Santiago	SRRF05/Dipol/Sacon	01296118	Titular
Carlos Henrique Andrade Barretto	SRRF05/Dipol/Sacon	01575514	1º Substituto
Ivonilson Rocha Teixeira	DRF/VCA IRF/ILH	01880786	2º Substituto

O objeto desse contrato firmado entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal – SRRF05 e a empresa SERVIT, CNPJ/MF sob o nº 34.108.779/0001-85, é a prestação de serviços continuados de apoio regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º – Designar como fiscais técnicos do Contrato nº 11/2025, com base no inciso II do art. 40 da IN Seges/MPDG nº 05/2017, os servidores relacionados a seguir:

Servidor	Exercício	Matrícula	Designação
Vilma Pinto de Carvalho	SRRF05/Dipol/Sepol	00007751	Titular
Maria Fernanda Vasques Lessa	SRRF05/Dipol/Sepol	01180780	Substituto
Karla Malaquias Barbosa	DRF/FSA/Sepol	18070	Titular
Edimilson Santos Lima Filho	DRF/FSA/Sepol	2457132	Substituto

Art. 3º – Designar como fiscais administrativos do Contrato nº 11/2025, com base no inciso III do art. 40 da IN Seges/MPDG nº 05/2017, os servidores relacionados a seguir:

Servidor	Exercício	Matrícula	Designação
Luzia Santos Souza	DRF/FSA/Sepol	2008025	Titular
Edimilson Santos Lima Filho	DRF/FSA/Sepol	2457132	Substituto

Parágrafo único - A fiscalização administrativa será coordenada pelo Gestor de Contratos e realizada com auxílio de uma assessoria especializada em gestão de riscos de terceiros, nos moldes do art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 4º Designar como fiscais setoriais do Contrato nº 11/2025, com base no inciso IV do art. 40 da IN Seges/MPDG nº 05/2017, os servidores relacionados a seguir:

Servidor	Exercício	Matrícula	Designação
Atanagildo Barbosa de Oliveira	DRF/VCA/Sepol	11827	Titular
Jade Silva Sá Ferreira	DRF/VCA/Sepol	1975634	Substituto
Sandro de Carvalho Souza	DRF/AJU/Sapol	1811370	Titular
Jose Bezerra Sobrinho	DRF/AJU/Sapol	871750	Substituto

Art. 5º – Ficam convalidados os atos eventualmente já praticados, baseados nas atribuições ora conferidas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MORAES DE JESUS

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ANDRE LUIS MORAES DE JESUS em 23/12/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APJH.6B6S.9PYX9.M96H

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

fP2fDhiCbnh7bIFWu91fN2PqzE7g9w6eOkE7RHeD9eQ=